



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 782

DE 06 DE JUNHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE MORADORES DO CONJUNTO BAIXADA DA HABI-  
TASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a As-  
sociação de Moradores do Conjunto BAIXADA DA HABITASA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO  
DO ACRE, EM 06 DE JUNHO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido  
está protocolado sob nº 1399 de fs. 048  
secretaria da CM 14.06.1989

Aux. Protocolista CMRE